

PORTARIA Nº4/2016

Designa *pro tempore* servidor para
Coordenação Geral da Escola Sandoval
Soares de Azevedo – ESSA/FHA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, artigo 7º do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, *pro tempore a servidora*, Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, MASP 1018793-8, para Coordenação Geral da Escola Sandoval Soares de Azevedo – ESSA, Unidade de Educação Básica desta Fundação, até 31 de dezembro de 2016.

§1º - Compete a Coordenadora Geral da ESSA, administrar as verbas da Caixa Escolar da Escola Estadual Sandoval Soares de Azevedo, inscrita no CNPJ sob o nº20.101.614/0001-77, com sede na Av. São Paulo nº3996 B. Vila Rosário Ibirité – MG e outras atribuições, nos termos do art. 25 do Regimento Interno desta Fundação, instituído pela Portaria nº4/2008, alterado pela Portaria nº18, de 27 de julho de 2012.

Art. 2º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirité, 1º de março de 2016.


MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO
Presidente da Fundação Helena Antipoff

